



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 01/2016

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e oito minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Hockele; Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; José Marly dos Santos Brando; Gilberto de Oliveira Ramos; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos; Maria Cristiane Vieira da Silva; Rosimeri Minella Loro e Sônia Beatriz Suzin. Foi justificada a ausência da Rosângela. Tendo em vista a ausência da Conselheira Rosângela, a Conselheira Elisa assumiu a titularidade nesta reunião. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS; Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS e José Guilherme Fardin, Atuário do Instituto. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 14/2015 (quatorze barra dois mil e quinze); relatório das situações de desconstituição de aposentadoria dos professores que trabalham em biblioteca; XIV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública; Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA; Relatório do Ministério da Previdência; Adicional Noturno e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 14/2015 (quatorze barra dois mil e quinze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito ao relatório das situações de desconstituição de aposentadoria dos professores que trabalham em biblioteca, segundo ponto de pauta, Susan apresentou o relatório que mostra as desconstituições e a atual situação dos servidores. Rosane lembrou aos Conselheiros da reunião que foi feita na Prefeitura onde foi dito pela Secretária Jaqueline que o IPAM iria fazer uma proposta de como resolver este problema e questionou se o IPAM fez o que foi dito. Susan respondeu que legalmente não existe uma proposta a ser feita se não existir um fato novo. Cristiane Padilha leu a correspondência que recebeu da Secretária Jaqueline que consta a manifestação da Cezira, com o seguinte teor: *“O assunto posto nestes autos foi sobejamente discutido no IPAM, nestes autos, no TCE e em reuniões do Conselho Deliberativo do FAPS, com ouvida das requerentes e de representantes da SMED, presentes à reunião. De ser alertado para o fato de que o assunto está sub judice. Repetimos o contido na ata da reunião fl. 73; “...surgiu a questão da biblioteca foi feito um Decreto incluindo como função de assessoramento pedagógico, que não foi reconhecido pelo TCE...” dito isto, repetimos, não vislumbramos um fato novo a modificar essa situação. E o fato novo que poderia ocorrer é a decisão judicial, ainda pendente. Sem isso, entendemos nada possa ser feito, que atenda ao Princípio da Legalidade a que o Administrador está adstrito. Não basta que haja o interesse do servidor, os juízos de conveniência, oportunidade e viabilidade legal devem imperar. Com esta manifestação, devolvemos o expediente. Sugerimos aguardar decisão judicial sobre o assunto, como dito, ainda pendente.”* Cristiane Padilha acrescentou que a Secretária Jaqueline Marques Bernardi devolveu o encaminhamento com a seguinte resposta: *“Encaminhamos cópia do despacho proferido pela Presidente do IPAM no processo administrativo nº 2015/38627. Referido processo foi motivado pelo Ofício Circular FAPS 02/2015, de 13 de agosto de 2015, o qual aborda questões referentes aos professores que atuam em biblioteca. Reiteramos nossa posição quanto à competência do FAPS acerca de questões previdenciárias, e comungamos do entendimento manifesto no despacho citado, cuja cópia segue em anexo.”* Cristiane Padilha disse que nós precisamos de uma jurisprudência que nos ampare, e o município disse que nós é que temos a responsabilidade de legislar. Cezira esclareceu que não estamos negando nossa competência apenas estamos dizendo que temos a competência, mas não a viabilidade legal. Cristiane Padilha falou que este assunto continua “pipocando” e é estressadíssimo porque todo esse processo irá gerar uma insatisfação natural. Elenita informou que não temos nenhuma novidade do processo que está tramitando. Cristiane Padilha sugeriu, que em relação a este assunto, poderíamos fazer um relatório que conste quantos casos já foram aposentados, quantos terão que retornar ao trabalho e, informar que estamos aguardando uma jurisprudência que nos ampare e enquanto isso

[Assinaturas manuscritas]

tem que seguir a legislação que está vigente. Sônia questionou para quem seria encaminhada esta comunicação. Cristiane Padilha respondeu que para ser divulgada no INFORME IPAM. Rosimeri sugeriu que seja uma correspondência enviada para os professores que nos procuraram. Brando destacou que os Conselheiros tem que ter consciência que em 2010 (dois mil e dez) quando foi feito aquele Decreto que originou todos estes processos de desconstituição o FAPS e o Conselho não se omitiram e, até houve uma ponderação por parte do Executivo, do Sindicato e da Secretaria de Educação no sentido de cortar o caminho. Vladimir comentou que na época era ponderado pelo Sindicato que quem deveria fornecer a certidão de efetividade deveria ser a Secretaria de origem e quando saiu a sua efetividade saiu como bibliotecário e essa descrição prejudicou sua aposentadoria. Além de que, algumas aposentadorias foram negadas porque os professores não estavam em sala de aula, mas sabiam que tinha a hora do conto e outras ações que o professor realizava. Vladimir acrescentou que, a pessoa responsável pela emissão da certidão informou que não possuíam a planilha de todos os servidores e que quem deveria fazer isso eram os responsáveis pela rede. A proposta da Cristiane Padilha de fazer um relatório que conste quantos casos já foram aposentados, quantos terão que retornar ao trabalho e, informar que estamos aguardando uma jurisprudência que nos ampare, para ser encaminhado a Comissão dos professores que trabalham em biblioteca, foi aprovada por unanimidade. Em relação ao XIV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, terceiro ponto da pauta, Brando informou que a AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública vai realizar esse evento, no período de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) de maio do corrente, na cidade de Gramado – RS. Ele fez um breve relato de quais os assuntos serão abordados, bem como, os respectivos palestrantes. Ficou decidido que participarão do Seminário: Vinícius, Sônia e Elisa, mais uma vaga que será disponibilizada para um membro do Conselho Fiscal, conforme prevê o artigo 27 (vinte e sete) do Regimento Interno deste Conselho. Rosane pontuou que o mais importante é que a pessoa que participe dê retorno aos demais Conselheiros, e salientou que temos que sanar este problema. Cezira comentou que os participantes do último Seminário encaminharam os materiais para ela, mas em função da demanda de trabalho ela nunca conseguiu parar para organizar o material para distribuir para os Conselheiros. O próximo assunto abordado se refere ao Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, que é o quarto ponto da pauta. Em relação ao DRAA, Fardin informou que o prazo de entrega é 31 (trinta e um) de março de cada ano. No entanto, este prazo foi estendido, neste ano, para o dia 30 (trinta) de junho, em função da dificuldade de fazer o cálculo devido a uma série de indefinições por parte do Ministério. Ele explicitou a avaliação atuarial que se encontra publicada no site do IPAM. Cristiane Padilha comentou que o comportamento de mortalidade da população de Caxias do Sul, nos últimos seis anos, aponta para um grande índice de mortalidade dos homens a partir dos 44 (quarenta e quatro) anos num número superior a mortalidade das mulheres, ou seja, as mulheres envelhecem mais e os homens morrem antes. Neste sentido, se compararmos o censo do ano de 2010 (dois mil e dez) ao de 2015 (dois mil e quinze) iremos perceber que até os 40 (quarenta) anos a população masculina e feminina é praticamente igual. Entretanto dos 40 (quarenta) aos 70 (setenta) anos o número de mulheres é bem superior, fechando em 7.000 (sete mil) homens para 12.000 (doze mil mulheres). Cristiane Padilha sugeriu que, tendo em vista este dado seja feita uma análise do nosso quadro de servidores para ver se isso se reflete na nossa realidade. Sônia disse que esta situação não é uma particularidade do Município de Caxias do Sul. Elenita falou que no serviço público o número de mulheres é bem superior ao de homens, ou seja, no nosso caso a pensão fica para os homens. Fardin apresentou os dados que respondem o questionamento feito acima pela Cristiane Padilha. Rosimeri comentou que no Parecer Conclusivo, consta que: *“Não obstante, salientarmos a real necessidade de acolhimento por parte da gestão do RPPS em trazer para seus arquivos o dado correto de entrada em vínculo previdenciário de cada servidor para efetivação do tempo real de contribuição dos participantes do Regime Próprio de Previdência Social do Município.”* A esse respeito ela comentou que tinha sido conversado de que seria atualizado de forma gradativa e questionou se isso estava sendo feito e, pontuou, também, sobre a questão da folha com a Empresa Thema que iria fazer esta integração porque a FAS já começou a rodar a folha. Rosimeri questionou sobre aquela questão de que conforme o pessoal vem estudar o tempo de aposentadoria ir atualizando os dados. Susan respondeu que o que foi combinado foi de que a atualização dos dados seria junto ao Cadastro, no recadastramento anual, mas em relação aos dados previdenciários não temos nada, tendo em vista que os dados são as averbações feitas no órgão de origem. Rosimeri disse que temos o problema de banco de dados e citou como

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

exemplo, o plano de carreira, que o atuário não tem como projetar valores que serão gastos tendo em vista que no caso dos aposentados não temos no sistema atual o cargo pelo qual a pessoa se aposentou. Elenita esclareceu que o problema foi o requisito utilizado para o plano de carreira pelo fato de que para o serviço público, o que interessava, até o momento, em relação aos aposentados, era a data de ingresso no serviço público para calcular avanços e adicionais. Ela mencionou que para a efetivação do referido cálculo teremos que buscar as fichas de quando a pessoa foi nomeada e qual o cargo que ela se aposentou que, necessariamente, não é o mesmo que ingressou no serviço público. Rosimeri falou que no relatório do Ministério da Previdência no item 4.8 (quatro ponto oito) diz que: "...Município de Caxias do Sul deverá rever seu plano de amortização, atacando de forma mais agressiva o mesmo. Para tanto deverá implementar, de imediato, a partir de 2015, alíquotas de contribuição suplementar de no mínimo 35,00% sobre a base de cálculo definida na sua legislação, sob pena de decretar a insolvência do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS e do Município de Caxias do Sul, como ente patrocinador do mesmo." E no item 4.15 (quatro ponto quinze) fala que: "Considerando o período de emissão de novo cálculo atuarial para o exercício de 2015, cujo prazo excepcionalmente foi alterado para 31 de julho de 2015, deixaremos de emitir Notificação de Irregularidade Atuarial em relação ao Cálculo Atuarial do exercício de 2014, no entanto, o Município deverá adotar as recomendações do presente relatório na realização da avaliação atuarial de 2015, elaborada com base nos dados cadastrais de 31.12.2014, sob pena de notificação e irregularização no critério "Equilíbrio Financeiro e Atuarial". Rosimeri questionou se o relatório mencionado acima foi considerado para a elaboração do Cálculo Atuarial. Fardin respondeu que não. Rosimeri pontuou que a tabela constante no anexo II não se aplica porque estão entrando novos servidores. Fardin esclareceu que é uma tabela que é solicitada pelo Ministério. Rosimeri comentou que em toda a pauta de dissídio entra a questão da aposentadoria especial e, que ligou para a Susan para saber se alguém tinha entrado com o pedido, mas que até o momento não saiu nenhuma porque as pessoas pedem o estudo e como tem perda salarial, porque é pela média, elas desistem. Ela ponderou que caso saia alguma aposentadoria nestes moldes teremos que rever o custeio e as alíquotas e questionou se em algum momento foi considerado para a realização do cálculo atuarial. Fardin respondeu que não, porque tem que estar fixado em lei para podermos incluir no cálculo. No que se refere ao Relatório do Ministério da Previdência, quinto ponto de pauta, Márcia apresentou um resumo de relatório, que foi encaminhado para os Conselheiros em 28 (vinte e oito) de julho do ano passado. Cezira destacou que os itens apontados que tem a necessidade de serem revistos são: 1º A definição de vencimento e remuneração estão em desacordo com a lei federal que considera "a remuneração do cargo efetivo, o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes desse cargo estabelecidas em lei de cada ente federativo, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes." Elenita acrescentou que no relatório consta que foi verificado que integram a base de cálculo das contribuições do Ente e dos servidores as seguintes parcelas temporárias: gratificação de função; adicional por serviço noturno; auxílio por diferença de caixa; gratificação pelo exercício de atividades penosas, insalubres, perigosas e de difícil acesso. E salientam que a normatização municipal inclui na definição as verbas de natureza temporária, enquanto que a normatização federal inclui apenas os vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes do cargo. Susan informou que no mês passado o Tribunal de Contas encaminhou um pedido de informações sobre a incorporação do difícil acesso. Cezira disse que o 2º aponte se refere às incorporações. Rosimeri disse que é interessante a Elenita fazer uma fala tendo em vista que ela estava na Comissão Paritária onde a última alteração que foi para a Câmara com o impacto, em relação ao GDA, era desfavorável. Elenita disse que havia dado um parecer contrário dizendo que não tinha o impacto no FAPS, que era desigual, posto que para o mesmo deslocamento os valores são diversos, e com diferentes índices, além do caráter indenizatório. Cristiane Padilha disse que é feita uma alteração que favorece uma parte dos servidores e penaliza o conjunto. Cezira demonstrou preocupação pelo fato de que estes itens constam no aponte e que na próxima inspeção irão questionar o que foi feito visando solucionar esses assuntos. Fardin pontuou que existe um critério que se chama de "decisão administrativa". Rosimeri disse que não se trata apenas de uma decisão administrativa, mas existe a necessidade de ter uma posição do Conselho. Cristiane Padilha disse que tem um indicativo para esse relatório que seria chamar o servidor num Seminário de Previdência, realizado em vários turnos e horários para abranger todos os servidores para apresentar toda essa situação, colocar em debate e fazer uma deliberação. Vinícius acha interessante fazer algo assim, mas em questão de debate para definição é muito delicado porque não estamos falando apenas da vida funcional do servidor, mas, também,

Ass. de E. e J. (P) P. F. Padilha Márcia

de gestão municipal. Para ele, o servidor tem que ter ciência do que está acontecendo e que não é uma decisão do município, mas sim, um apontamento do Ministério da Previdência. Maria Cristiane destacou que tem o plano de carreira que foi discutido em grupo que é ótimo para o servidor, mas impraticável e inviável financeiramente para o Fundo. Rosane esclareceu que é a reclassificação de cargos. Rosimeri pontuou que a ideia da Cristiane Padilha é bem interessante se tivéssemos discutido isso quando o relatório foi encaminhado, em 15 (quinze) de julho do ano passado para todos os Conselheiros e, que agora não temos mais prazo hábil e esse é um Conselho Deliberativo e não podemos agora chutar para os servidores. Lembrando que somos um Conselho que foi eleito para representar os servidores e, que podemos inclusive sermos responsabilizados porque tinha que ter sido discutido nesta mesa e ter sido dado um encaminhamento. Cezira falou que a questão aqui não é consultar os servidores para eles escolham uma opção ou outra porque o que está sendo dito neste relatório pelo Ministério da Previdência é o fato de que é uma questão legal que eles estão dizendo que "está errado" e estão dizendo como é o certo. Fardin pontuou que assim que foi tomado conhecimento do fato a Direção do IPAM e ele foram até a Prefeitura para mostrar o relatório e propor alternativas de aumento. E a sua proposta foi de mandar os percentuais iguais neste ano e no próximo ter um aumento efetivo. Rosimeri ponderou que existe uma previsão de custeio para o ano de 2021 (dois mil e vinte um) de 42,04% (quarenta e dois vírgula zero quatro por cento) e questionou qual é o governo que vai conseguir manter isso. Vinícius disse que a questão é corrigir para o futuro. Sônia comentou que, em relação ao Seminário, temos a tendência de fazer pelo que nos interessa e as votações serão com essa premissa. E destacou que representamos uma categoria, fomos eleitos e temos que ter bom senso quando vamos votar e, temos que analisar as questões que não são justas e decidir de forma coerente. Vladimir perguntou o que é mais viável fazer os cortes homeopáticos ou ir no cerne da questão. Elisa disse que as coisas mudaram porque ao longo dos anos de trabalho vamos perdendo alguns direitos e a questão não é ser somente justo, mas de apontarmos a legalidade das coisas. Para que as pessoas não se aposentem com alguns direitos, como já vimos acontecer e, após meio ano a pessoa tem que voltar a trabalhar ou reduzir os proventos. Para ela, não adianta deixar escrito se sabemos que não temos previsão legal e, que mais proveitoso do que fazer o Seminário é aproveitar as divulgações que estão sendo feitas pelo IPAM nos locais de trabalho e divulgar estas informações. Susan esclareceu que temos batido muito no fato das pessoas levarem o que não contribuíram. Sônia disse que é a posição dela também que quando as pessoas não contribuem não é justo levarem na aposentadoria, mas quando existe a contribuição elas têm o direito de incorporarem. Cristiane Padilha disse que, podemos não termos pego o relatório para debate, mas que os temas ali apontados estão sendo debatidos aqui. Ela considera irresponsabilidade decidir, hoje, as alterações que estão propostas no relatório que se referem ao Estatuto, além de cortar algumas coisas e aumentar a alíquota. Vinícius disse que não temos poder para mudar o Estatuto, mas apenas vamos sugerir ao Executivo para que dentro da análise eles tomem as providências necessárias para corrigir as situações. Ele ponderou que este Conselho, sabendo destas informações, se não tomar nenhuma providência e não encaminhar a posição do Fundo, em relação aos apontes, é preocupante. Cezira perguntou para a Rosimeri se este relatório foi encaminhado para a Empresa que foi contratada para fazer a revisão do Estatuto. Rosimeri respondeu que sim e questionou sobre qual será a posição deste Conselho com as informações que temos. Rosane não se sente à vontade para votar hoje para a retirada de direitos e mexer no estatuto, temos que analisar muito bem antes. Para ela, a situação é séria, até porque sabemos que muitos colegas se unem e se aplaudem por conseguirem o direito de uma coisa que alguns terão e todos pagaram por isso e, não pode se eximir dizendo que isso não acontece porque sabemos que acontece. Rosane disse que é só olhar o Jornal do Município para vermos as diferentes aposentadorias que temos devido às incorporações. Ela concorda com a Rosimeri quando ela disse que deveríamos ter estudado e centrado mais no relatório porque temos que ter responsabilidade e coerência nas nossas decisões. Elenita comentou que em relação ao relatório podemos ficar parados esperando o que pode acontecer, e por outro lado, eles podem começar a não registrar mais, dizendo que está contrário à lei. Ela informou que tem uma ação que o município de Porto Alegre perdeu e está nos Tribunais Superiores, que existe o mesmo apontamento para Caxias, que se refere à forma de cálculo das vantagens previstas no estatuto. É uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público. Vladimir pontuou que o atuário já havia falado sobre o aumento de alíquotas em outros anos, além de que a Susan, também, falou várias vezes de situações que temos que pensar e estudar e nós nunca tomamos nenhuma providência.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Rosane, Susan, and others.]



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Ele acrescentou que temos que fazer uma discussão mais profunda dos temas aqui abordados. Cristiane Padilha propôs uma reunião extraordinária. Cezira esclareceu que estamos em função das atividades comemorativas dos 40 (quarenta) anos do IPAM e sugeriu que a reunião ordinária que está agendada para o mês de abril a pauta seja somente sobre estes apontes dos relatórios. Cristiane Padilha informou que por não termos agenda para março ficou decidido que a Comissão de estudo do Adicional Noturno irá se reunir neste mês e, como pauta da próxima reunião ordinária, teremos o Adicional Noturno e o Relatório do Ministério da Previdência. Cristiane Padilha abordou o último ponto da pauta que é sobre o Adicional Noturno. Márcia comentou que recebeu um e-mail da Conselheira Elisa demonstrando sua preocupação quanto ao Adicional Noturno porque estamos em dívida com o funcionalismo e a administração no que se refere a este quesito. Conforme consta acima este item será abordado na próxima reunião. Nos assuntos gerais: **a)** Cristiane Padilha encaminhou um e-mail questionando se a Resolução referente às alterações do Regimento Interno quanto a participação dos servidores nas reuniões está em vigor. Elenita esclareceu que antes de publicar a resolução, a ata que aprovou a redação tem que estar aprovada e assinada por este Conselho e, após, a Resolução deve ser assinada pela Presidente do Conselho e encaminhada para publicação. Ficou decidido que: **1.** Será elaborado um relatório que conste quantos casos que já foram aposentados, quantos terão que retornar ao trabalho e, que estamos aguardando uma jurisprudência que nos ampare que será encaminhado para a Comissão dos professores que trabalham em biblioteca. **2.** Participarão do XIV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, no período de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) de maio do corrente, na cidade de Gramado – RS: Vinícius, Sônia e Elisa, mais uma vaga que será disponibilizada para um membro do Conselho Fiscal, conforme prevê o artigo 27 (vinte e sete) do Regimento Interno deste Conselho. **3.** A Comissão do Adicional Noturno irá se reunir neste mês. **4.** A pauta para a próxima reunião será: o Adicional Noturno e o Relatório do Ministério da Previdência. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO

[Handwritten signatures and initials of council members]